



ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBEx 2025-2026, para atuar no âmbito do projeto “Importância da castração de cães e gatos na saúde pública”

Coordenador: Deusdete Conceição Gomes Junior

Orientador: Jessica Fontes Veloso

Plano (s) de trabalho: Conscientização e Educação da Comunidade para além do monitoramento de zoonoses; Controle Populacional de Cães e Gatos; Capacitação de Estudantes e Profissionais para o Bem-estar Animal Antes, Durante e Após os Procedimentos Cirúrgicos.

Vigência do plano de trabalho: 01/11/2025 a 31/10/2026 (12 meses)

Valor: R\$ 0,00

Vaga para bolsista: 0

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 3

Contato para informações: deusdete.gomes@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: Treinamento e capacitação; campanhas de conscientização e vacinação; administração de vermífugos por via oral; abordagem educativa aos proprietários; acompanhamento dos atendimentos clínico-cirúrgicos; acompanhamento do pós-operatório; auxílio nas organizações internas e externas.

Inscrições

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por e-mail. O estudante deverá enviar sua ficha de inscrição para o endereço: deusdete.gomes@ufob.edu.br. As inscrições vão de 14/10 a 20/10/2025 e deve ser realizada, anexando os seguintes documentos: histórico escolar, currículo lattes atualizado (inserir individualizados, como anexo, em formato .pdf). A seleção será realizada por meio dos critérios de seleção descritos abaixo.



Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

Requisitos necessários para participação no projeto:

- a. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB;
- b. Estar vacinado contra raiva e tétano;
- c. Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco);
- d. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- e. Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto;
- f. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- g. Cumprir todas as etapas do presente Edital, impreterivelmente no prazo estipulado.

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a. Atuação no projeto em edições anteriores (2 pontos por ano, máximo 2 pontos)
- b. Atuação em outros projetos de extensão aprovados no PIBEx em edições anteriores (1 ponto por ano, máximo 2 pontos)
- c. Entrevista: 5 pontos (disponibilidade, interesse e afinidade)
- d. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): 1 ponto x o Índice (máximo 1 ponto)

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista será constituído de:

- a) Entrevista e Local: A definir. Horário: a combinar. Procedimentos: Bate papo sobre o interesse do aluno no desenvolvimento do projeto, bem como suas vivências na temática, anseios e perspectiva de aprendizagem além de sua experiência prévia no projeto ou em atividades similares.
- b) Análise do Índice de Rendimento Acadêmico
- c) Critério de desempate: Idade mais avançada.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



PIBIEx

Programa Institucional de
Bolsas de Iniciação à Extensão

Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2025 – 2026.